

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

DECRETO EXECUTIVO Nº 003565/14 DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 10.100,00 , e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002572 de 17 de Setembro de 2014 .

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 10.100,00 com as seguintes caracterizações:

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

01 - GABINETE DO PREFEITO

ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.32 / 21 - 619 - 0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 10.100,00

Total Suplementação: 10.100,00

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Especial aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ATIVIDADE : 2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS

3.3.90.39 / 23 - 085 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.100,00

Total Anulação: 10.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 22 DE SETEMBRO DE 2014

Jose Luiz Andrighetto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Marcos José Andrighetto
Secretário de Administração